

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 640 DE 07 DE JULHO DE 2004 - Declara Situação de Emergência no Município de Sobral, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e, CONSIDERANDO o estado ambiental pela estiagem devido a má distribuição temporal e espacial das chuvas, caracterizando assim a nominada "seca verde", decorrendo num estágio de precariedade socio-econômico de inúmeras famílias; CONSIDERANDO que a não recarga dos mananciais hídricos e a escassez de alimentos, emprego e renda no campo provocam o êxodo rural e agravam os problemas sociais de nosso Município; CONSIDERANDO, ainda, a função do poder público municipal de proporcionar melhores condições de vida para a população, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado Situação de Emergência em todo o Município de Sobral, Estado do Ceará, decorrente da escassez de água para suprir as demandas cíclicas das lavouras de subsistência. Art. 2º - O Período de Emergência vigorará por 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, caso persista a situação agravante. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - PEDRO JOSINO PONTES - Secretário de Desenvolvimento Rural.

DECRETO Nº 641 DE 07 DE JULHO DE 2004 - Enquadram no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 7º e 8º da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que organiza e define a organização do Grupo Ocupacional do Magistério e as linhas de transposições, e, CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 29, 32 e 33 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, DECRETA: Art. 1º - Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores elencados na forma delineada nos Anexos I e II, integrantes deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

Anexo I do Decreto Nº 641 de 07 de Julho de 2004 - I - Parte Permanente - Grupo Ocupacional Atividade de Magistério - Categoria Funcional - Educação Básica	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P.E.B. I - CLASSE A - REF 1	
P.E.B.I - CLASSE A - REF 1	P.E.B.II - CLASSE B - REF 1
7352 - Maria de Fátima de Souza Silva	7352 - Maria de Fátima de Souza Silva
P.E.B. II - CLASSE B - REF 1	
P.E.B.II - CLASSE B - REF 1	P.E.B.II - CLASSE B - REF 3
8472 - Ana Lúcia Mesquita Frota	8472 - Ana Lúcia Mesquita Frota
3767 - Antonia Sousa Henrique	3767 - Antonia Sousa Henrique
8308/8663 - Aurimar Almeida de Sousa Lima	8308/8663 - Aurimar Almeida de Sousa Lima
8287 - Edineuda Bezerra	8287 - Edineuda Bezerra
2743 - Francisca Francineide de Sousa	2743 - Francisca Francineide de Sousa
2777 - Irene Matos de Sousa	2777 - Irene Matos de Sousa
8504 - José Alves dos Santos Filho	8504 - José Alves dos Santos Filho
8244 - Márcia Pontes Dias	8244 - Márcia Pontes Dias
3063 - Maria Valdiria dos Santos Costa	3063 - Maria Valdiria dos Santos Costa
3848 - Regina Andrade Aguiar	3848 - Regina Andrade Aguiar
3694 - Rosyane Mont' Alverne Barreto	3694 - Rosyane Mont' Alverne Barreto
P.E.B. CLASSE ÚNICA	
Licenciatura Curta	P.E.B.II - CLASSE B - REF 3
1511 - Francisca Lusielma Linhares	1511 - Francisca Lusielma Linhares
Regente Auxiliar de Ensino I	
1º Grau Incompleto	REGENTE AUXILIAR DE ENSINO III
3171 - Terezinha de Sousa Ferreira	3171 - Terezinha de Sousa Ferreira
Regente Auxiliar de Ensino I	
1º Grau Incompleto	P.E.B.I - CLASSE A - REF 1
2101 - Ana Lúcia Mesquita Costa	2101 - Ana Lúcia Mesquita Costa
2202 - Maria Zilma Moura Almeida	2202 - Maria Zilma Moura Almeida
Regente Auxiliar de Ensino II	
1º Grau Completo	P.E.B.I - CLASSE A - REF 1
1653 - Sandra Gonçalves Linhares	1653 - Sandra Gonçalves Linhares

**Valorize seus Atos, publique no
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário de Desenvolvimento da Educação
MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
FRANCISCO QUINTINO VIEIRANETO

- Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

- Secretária de Desenv. da Cultura e do Turismo
ANDRÉA ARAÚJO ROCHA (Interina)

- Secretário Especial de Esportes
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Secretário de Desenvolvimento Econômico
CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

**Anexo I do Decreto Nº 641 de 07 de Julho de 2004 - II – Parte Provisória - Grupo Ocupacional
Atividade de Magistério - Categoria Funcional – Educação Básica**

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
Regente Auxiliar de Ensino I	
1º Grau Incompleto	P.E.B.I - CLASSE A - REF 1
2057 – Maria Naide Rodrigues Frota	2057 – Maria Naide Rodrigues Frota
1717 – Francisca Costa de Sousa	1717 – Francisca Costa de Sousa
1503 – Francisca de Sousa Duarte Araújo	1503 – Francisca de Sousa Duarte Araújo
1344 – Maria das Graças de Brito Vieira	1344 – Maria das Graças de Brito Vieira
Regente Auxiliar de Ensino II	
1º Grau Completo	P.E.B.I - CLASSE A - REF 1
1995 – Maria Pontes Ribeiro Aguiar	1995 – Maria Pontes Ribeiro Aguiar
P.E.B.I - CLASSE A - REF 1	
P.E.B.I - CLASSE A - REF 1	P.E.B.II - CLASSE B - REF 1
2108 – Antonia Silvana Gomes Albuquerque	2108 – Antonia Silvana Gomes Albuquerque
P.E.B.I - CLASSE ÚNICA	
Licenciatura Curta	P.E.B.II - CLASSE B - REF 1
3005 – Maria José Mouta Vasconcelos	3005 – Maria José Mouta Vasconcelos

DECRETO Nº 642 DE 15 DE JULHO DE 2004 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a

construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis situados nas áreas de risco às margens do Rio Acaraú, nos bairros Tamarindo e Dom Expedito, neste Município, com as seguintes características: uma casa de taipa pertencente à Sra. Maria da Conceição Mendes, com área de 24,00m², situada na Vila Pimentel, s/n, bairro Tamarindo; duas casas de taipas, pertencentes à Sra. Maria Ivanilda da Silva, com áreas de 10,00m² e 10,14m², respectivamente, situadas na Travessa Carlito Pompeu, s/n, bairro Tamarindo; uma casa de taipa pertencente à Sra. Luiza Maria Silva de Brito, com área de 16,40m², situada na Travessa Carlito Pompeu, nº 11 - FNS, bairro Tamarindo; uma

casa de alvenaria pertencente à Sra. Maria Lucimar Franca Duarte, com área de 35,00m², situada na Rua Aracaju, nº 01, bairro Tamarindo; uma casa de taipa pertencente ao Sr. João Batista do Nascimento Filho, com área de 41,48m², situada na Travessa Cauby Vasconcelos, nº 1020, bairro Dom Expedito. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 643 DE 15 DE JULHO DE 2004 - Atribui nova denominação aos Centros Educacionais e Escolas da Rede Municipal de Ensino, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o Decreto nº 167/94-156/94 de 28 de dezembro de 1994 e Decreto nº 088 de 21 de agosto de 1997, os quais dispõem sobre a criação de Escolas da Rede Municipal de Ensino, DECRETA: Art. 1º - Os Centros Educacionais constantes nos Anexos I e II do Decreto nº 167/94-156/94, de 28 de dezembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes denominações: ANEXO I - I-Escola Netinha Castelo de Ensino Fundamental; ANEXO II - I - Escola Raul Monte de Ensino Fundamental; II Escola Ivonir Aguiar Dias de Ensino Fundamental. Art. 2º - As Escolas constantes no Anexo Único do Decreto nº 088 de 21 de agosto de 1997, passam a vigorar com as seguintes denominações: SEDE - 1. Escola Paulo Aragão de Ensino Fundamental; JAIBARAS - 32. Escola Leonília Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental; JORDÃO - 46. Escola José Inácio Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental; RAFAEL ARRUDA - 61. Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

DECRETO Nº 644 DE 15 DE JULHO DE 2004 - Dispõe sobre a criação de Escola da Rede Municipal que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO ser atribuição do poder Público Municipal a organização do Sistema Municipal de Ensino, mediante a garantia de Escolas para atender a demanda educacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual de nº. 12461, de 26 de junho de 1995 que dá nova redação ao inciso II do Art. 7º da Lei nº 11014, de 09 de abril de 1995; DECRETA: Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento da Educação do Município, a Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. Art. 2º A

Secretaria de Desenvolvimento da Educação do Município, adotará as providências necessárias para o cumprimento, junto ao Conselho de Educação do Ceará, das exigências para o credenciamento, e reconhecimento da Escola, nos termos da legislação vigente. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 4767/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 39, inciso I da Lei 8.112/90, e Art. 37, inciso V da Constituição Federal, RESOLVE: Prorrogar a disposição, sem ônus para a origem da servidora desta municipalidade, a Sra. YANA MARIA SOLÓN DIAS PIMENTEL GOMES, Assistente Social, Mat. 3863, para prestar serviços na função comissionada de Diretora de Secretaria CJ-3, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a contar do dia 17 de julho de 2004 até o dia 17 de julho de 2005. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 4785 /2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 471 de 18 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, à vista de Habilitação em Concurso Público o Sr. ALEX MELO DE AGUIAR, para ocupar de cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4915 /2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 411 de 15 de maio de 2003, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARIVALDO MARINHO GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06 da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 4909/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 013 de 27 de abril de 1992, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal 038/92 de 15/12/92 com Art. 133 inciso III e X, e Art. 155, com o art. 158 inciso I, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA NEUMA ALVES DA GAMA, do cargo de provimento efetivo de Aux. Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 4912/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. JOVANKA RANGEL FROTA RODRIGUES, para ocupar do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Recursos Hídricos - DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 204032/2004
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 19/08/2004, às 8:30h OBJETO: Construção de Urbanização no Bairro Cidade Dr. José Euclides II, Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 30/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 179023/2004
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 31/08/2004, às 10h OBJETO: Concessão Temporária de Uso de Imóvel com área de 5 ha, terreno limítrofe à BR-222, localizado no Distrito de Jordão, pelo período de 02 (dois) anos, para exploração industrial a fim de caracterizar uma Empresa de Engenharia com Especialidade em Eletrificação, neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 202030/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 01/09/2004, às 15h OBJETO: Aquisição de 50 Microcomputadores destinados ao Projeto Educação Digital das Escolas Municipais de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 30/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 203031/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 02/09/2004, às 9h OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados à implementação do Cartão Nacional de Saúde no Município de Sobral, através do Convênio nº 2.349/2003-MS Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 30/07/2004. A COMISSÃO Carlos Antônio Martins Bezerra (Presidente).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO DATADO DE 15/07/2002 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOBRAL, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA. O MUNICIPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.598.634/0001-37 neste ato representado por seu Prefeito, Dr. CID FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200 003 102 6967 expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF-MF nº 209 120 133-20, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, com sede na rua: Viriato de Medeiros, 1250 Centro, Sobral CE, neste ato representado por seu Secretário, Dr. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 192.493.303 97 e de outro lado, o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, QUALIFICADO como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 435, de 20 de fevereiro de 2002, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77, com sede na av: Jonh Sanford, 1312 - Junco, Sobral- CE, neste ato representado pelo seu DIRETOR PRESIDENTE, o Dr. TOMAZ MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do documento de identidade nº 200 100 207 3519 SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº 600.611.466-68, resolvem firmar os presentes TERMOS ADITIVOS ao CONTRATO DE GESTÃO datado

de 15/07/2002, com recursos necessários para a execução dos referidos aditivos serão oriundos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Saúde; FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde: recursos do Tesouro Municipal e Transferências Federais SUS; PROJETO: 07101.103.010372.029 Manutenção e Funcionamento da Escola de Formação em Saúde da Família; que reger-se-á pela Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000, que criou o Programa Municipal de Publicização, e pelo Decreto Municipal nº 435 de 20 de fevereiro de 2002., que qualificou o INSTITUTO como Organização Social e pelo Estatuto do referido INSTITUTO, mediante as condições expressas nos seguintes termos aditivos: TERMO ADITIVO Nº 43: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 45.009,03 (Quarenta e Cinco Mil Nove Reais e Três Centavos), a título de custo operacional. Sobral, 20/05/2004; TERMO ADITIVO Nº 44: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/06/2004; TERMO ADITIVO Nº 45: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/06/2004; TERMO ADITIVO Nº 46: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o apoio ao Projeto Intersetorial da Saúde em Gestão Pública Municipal, neste Município. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/06/2004; TERMO ADITIVO Nº 47: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o apoio ao Projeto de Integração Universidade, Ensino e a Estratégia em Saúde da Família, neste município. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/06/2004; E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente pela ordem e nas respectivas datas acima descritas. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Saúde - TOMAZ MARTINS JUNIOR - Diretor - Presidente do IDETSF Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 099/2004 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA AEE/EMBRAPA CAPRINOS, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros

nº 1250, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado por seu Prefeito, Sr. CID FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 2000031026967, CPF/MF nº 209.120.133-20, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA AEE/EMBRAPA CAPRINOS, com sede na Estrada Sobral-Groaíras, Km 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.312/0001-51, aqui representada por seu Presidente, Sr. EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Este Convênio tem por objetivo o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com a finalidade exclusiva de incentivar e difundir o interesse pelas manifestações culturais locais. **CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO** - O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 8º, inciso V do mesmo diploma legal, que decorre sobre a competência do Município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMPETÊNCIAS - I DO CONCEDENTE** - Compete ao MUNICÍPIO CONCEDENTE, repassar em uma única parcela o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a entidade CONVENIENTE, para a finalidade exposta na Cláusula Primeira deste Convênio. **II DA CONVENIENTE** - Compete à CONVENIENTE, enviar ao Município CONCEDENTE, prestação de contas dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória. **CLÁUSULA QUARTA DO FORO** - Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas suprapactuadas neste Convênio, expedidas em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos convenientes e pelas testemunhas signatárias. Sobral(CE), 01 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO - Presidente da Associação dos Empregados da Embrapa AEE/Embrapa-Caprinos.

PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2004 às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2004 - SEDUC, para Aquisição de Material de Expediente, Didático e Limpeza. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação no endereço da Prefeitura situada à Rua Profa. Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP: 62.280-000 - Santa Quitéria - Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A COMISSÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria através de Comissão Central de

Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2004 às 15:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2004 - SEDUC, para Aquisição de um Microônibus O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação no endereço da Prefeitura situada à Rua Profª. Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP: 62.280-000 - Santa Quitéria - Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A COMISSÃO.

SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE SOBRAL

O SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS EMPREGADOS E AUTÔNOMOS DE SOBRAL, TORNA PÚBLICO AS CEDULAS PARA ELEIÇÃO SINDICAL DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2004, AO MESMO TEMPO QUE ABRE PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS. SOBRAL-CE., 30 DE JULHO DE 2004. JOSÉ GERARDO DE ARAÚJO PRESIDENTE.

ENTIDADE - Sindicato dos Mototaxistas Empregados e Autônomos de Sobral		
C H A P A 1	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
	EFETIVOS José Gerardo de Araújo (Ray) José Sebastião da Silva (Tião) Gonçalo Ferreira de Souza Luiz Alberto da Silva Seridó Jorge da Silva Seridó Francisco Ozanir Liberato Antônio Sérgio Rodrigues Chaves SUPLENTE Clarismelo Mendonça Francisco Erivaldo B. de Oliveira Francisco Expedito Liberato Antônio Pacheco Mota Jocélio Leonardo Parente	EFETIVOS Marcos Galvão Fortes Barros Gabriel Almeida Peixoto Antônio Cleano P. Medeiros SUPLENTE João Fernandes de Sousa Francisco Pereira Viana Antônio Soares de Oliveira
ENTIDADE - Sindicato dos Mototaxistas Empregados e Autônomos de Sobral		
C H A P A 2	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
	EFETIVOS José Rodrigues Alves João Pereira James Oliveira Aragão José Valdir Duarte Raimundo Nonato Linhares Aloísio Valdo Lopes S. Filho Francisco Adelino da Silva SUPLENTE Francisco Antônio M. Aragão Francisco de Aragão Silva Francisco José Prado Lira Amauri Marques de Aragão Francisco Expedito Abel Santos	EFETIVOS José Américo Vasconcelos Manoel Lázaro Silva Mendes Francisco Cavalcante Melo SUPLENTE Francisco José Herculano Francisco Martins de Melo Francisco Ferreira dos Santos

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ Milhares		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	164.715	164.715	23.532	14,29	74.341	45,14	90.374		
RECEITA TRIBUTARIA	7.694	7.694	1.520	19,76	3.602	46,82	4.092		
Impostos	6.753	6.753	1.446	21,42	3.118	46,18	3.635		
Taxas	940	940	74	7,88	484	51,49	456		
Contribuição de Melhoria	1	1					1		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	2.620	2.620	3	0,12	844	32,22	1.776		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas	2.620	2.620	3	0,12	844	32,22	1.776		
RECEITA PATRIMONIAL	6.235	6.235	772	12,39	2.275	36,49	3.960		
Receitas Imobiliárias	235	235	28	11,92	75	31,92	160		
Receitas de Valores Mobiliários	6.000	6.000	744	12,40	2.200	12,40	3.800		
Receita de Concessões e Permissões									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA INDUSTRIAL	12.240	12.240	1.210	9,89	3.582	29,27	8.658		
Receita de Serviços Industriais	12.240	12.240	1.210	9,89	3.582	29,27	8.658		
RECEITA DE SERVICOS	300	300	2	0,67	10	3,34	290		
Receita de Serviços	300	300	2	0,67	10	3,34	290		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	133.121	133.121	19.746	14,84	62.733	47,13	70.388		
Transferências Intergovernamentais	132.846	132.846	19.746	14,87	62.415	46,99	70.431		
Transferências de Convênios	275	275			318	115,64	(43)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.505	2.505	279	11,14	1.295	51,70	1.210		
Multas e Juros de Mora	539	539	75	13,92	240	44,53	299		
Indenizações e Restituições	136	136	8	5,89	25	18,39	111		
Receita da Dívida Ativa	1.802	1.802	177	9,83	942	52,28	860		
Receitas Correntes Diversas	28	28	19	67,86	88	314,29	(60)		
RECEITAS DE CAPITAL	32.477	32.477	223	0,69	854	2,63	31.623		
OPERACOES DE CREDITO	15.106	15.106					15.106		
Operações de Crédito Internas	15.106	15.106					15.106		
ALIENACAO DE BENS	350	350			74	21,15	276		
Alienação de Bens Móveis	100	100			74	74,00	26		
Alienação de Bens Imóveis	250	250					250		
continuação									
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.011	17.011	223	1,32	780	4,59	16.231		
Transferências Intergovernamentais	4.372	4.372	223	5,11	455	10,41	3.917		
Transferências de Convênios	12.639	12.639			325	2,58	12.314		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10	10					10		
Receitas de Capital Diversas	10	10					10		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	197.192	197.192	23.755	12,05	75.195	38,14	121.997		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)									
Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Refinanciamento de Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	197.192	197.192	23.755		75.195		121.997		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	197.192	197.192	23.755		75.195		121.997		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	19.609	-	-		
	DOTAÇÃO (d)	CRÉDITOS (e)	DOTAÇÃO (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS (g) (h)		DESPESAS LIQUIDADAS (i) (j)		(j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	133.053	-226	132.827	14.399	61.464	31.461	45.754	34,45	87.073
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.150	74	47.224	6.069	23.642	11.195	17.847	37,8	29.377
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301		301						301
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.602	-300	85.302	8.330	37.822	20.266	27.907	32,72	57.395
DESPESAS DE CAPITAL	63.889	416	64.305	7.488	18.177	4.896	11.524	17,93	52.781
INVESTIMENTOS	61.767	219	61.986	6.857	16.663	3.952	10.184	16,43	51.802
INVERSÕES FINANCEIRAS		197	197	125	125	125	125	63,46	72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.122		2.122	506	1.389	819	1.215	57,26	907
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250		250						250
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	197.192	190	197.382	21.887	79.641	36.357	57.278	29,02	139.854
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (IX)									
Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Refinanciamento de Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	197.192	190	197.382	21.887	79.641	36.357	57.278		139.854
SUPERÁVIT (XI)	-	-	-	1.868			17.917	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	197.192	190	197.382	23.755	79.641	36.357	75.195		
FONTE: Balançetes Mensais									
CID FERREIRA GOMES		RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO			M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL		SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO			CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO							
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" – Anexo II							R\$ milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO
			NO BIMESTRE	JAN A JUN	NO BIMESTRE	JAN A JUN	
Legislativo	4.735	4.735	145	3.738	594	2.265	2.470
Ação Legislativa	4.735	4.735	145	3.738	594	2.265	2.470
Administração	28.301	28.269	3.800	10.212	4.286	8.370	19.899
Administração Geral	28.301	28.269	3.800	10.212	4.286	8.370	19.899
Assistência Social	3.002	3.002	419	1.237	514	969	2.033
Formação de Rec. Humanos	1.077	1.077	169	508	204	391	686
Assistência ao Portador de Deficiência	328	328	3	106	24	100	228
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.344	1.344	241	607	278	463	881
Assistência Comunitária	253	253	6	16	8	15	238
Saúde	69.462	69.502	5.428	28.273	20.320	20.471	49.031
Administração Geral	465	465	75	346	346	347	118
Atenção Básica	68.222	68.262	5.220	27.560	19.778	19.773	48.489
Vigilância Sanitária	775	775	133	367	196	351	424
Trabalho	406	486	28	160	140	143	343
Fomento ao Trabalho	406	486	28	160	140	143	343
Educação	30.238	30.328	3.668	11.079	4.231	8.908	21.420
Administração Geral	1.940	2.040	548	1.321	692	1.038	1.002
Ensino Fundamental	23.794	23.704	2.900	8.929	3.258	7.112	16.592
Educação Infantil	3.545	3.625	166	653	209	587	3.038
Educação de Jovens e Adultos	959	959	54	176	72	171	788
Cultura	9.069	9.069	1.212	2.471	887	1.882	7.187
Administração Geral	623	623	73	219	67	164	459
Patrimônio Histórico	6.107	6.107	311	823	184	603	5.504
Difusão Cultural	2.339	2.339	828	1.429	636	1.115	1.224
Urbanismo	20.850	20.972	5.092	11.240	3.458	7.983	12.989
Planejamento e Orçamento		258					258
Infra-Estrutura Urbana	16.460	16.477	4.160	9.124	2.905	6.497	9.980
Serviços Urbanos	4.390	4.495	932	2.116	553	1.486	3.009
Habitação	5.522	5.522	609	1.773	143	1.175	4.347
Habitação Rural	800	800	81	224	78	150	650
Habitação Urbana	4.722	4.722	528	1.549	65	1.025	3.697
Saneamento	13.600	13.600	322	7.132	1.215	3.672	9.928
Administração Geral	3.042	3.042	102	2.404	357	1.097	1.945
Assistência ao Idoso	344	344	18	18			344
Saneamento Básico Rural	1.207	1.207	6	12	6	12	1.195
Saneamento Básico Urbano	9.007	9.007	196	4.698	852	2.563	6.444
Gestão Ambiental	345	315	51	108	37	65	250
Preservação e Conservação	345	315	51	1.087	37	65	250
Agricultura	2.408	2.408	569	855	184	430	1.978
Recursos Hídricos	1.550	1.550	421	507	24	95	1.455
Promoção da Produção Vegetal	326	326	14	60	25	49	277
Promoção da Produção Animal	209	209	128	137	128	136	73
Extensão Rural	154	154	3	46	3	46	108
Irrigação	169	169	3	105	4	104	65
Organização Agrária	71	71		1		1	70
Reforma Agrária	71	71		1		1	70
Indústria	1.050	970	19	19	1	1	969
Promoção Industrial	1.050	970	19	19	1	1	969
Comunicações	390	390	7	26	9	19	371
Telecomunicações	390	390	7	26	9	19	371
Energia	1.776	1.776	80	534	150	456	1.320
Energia Elétrica	1.776	1.776	80	534	150	456	1.320
Desporto e Lazer	5.717	5.717	438	783	188	468	5.249
Administração Geral	416	416	44	137	45	116	300
Atenção Básica	80	80	2	13	2	13	67
Difusão do Conhecimento	36	36					36
Desporto de Rendimentos	4.930	4.557	337	510	83	217	4.340
Desporto Comunitário	255	628	55	123	57	122	506
Reserva de Contingência	250	250					250
TOTAL	197.192	197.382	21.887	79.641	36.357	57.278	140.104
CID FERREIRA GOMES	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO				M. DE FÁTIMA S.VASCONCELOS		
Prefeito Municipal	Sec. de Des. da Gestão				Contadora		

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III		JUNHO 2005 A JUNHO 2004												R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
		JUL/2003	AGO/2003	SET/2003	OUT/2003	NOV/2003	DEZ/2003	JAN/2004	FEV/2004	MAR/2004	ABR/2004	MAI/2004	JUN/2004		
RECEITAS CORRENTES (I)		11.188	10.524	10.363	11.741	9.034	12.290	13.207	10.502	13.502	11.369	11.517	12.235	137.472	164.715
Receita Tributária		500	481	534	412	488	566	571	375	429	443	688	892	6.379	7.699
IPTU		61	87	162	139	133	62					308	440	1.392	1.646
ISS		240	195	188	127	158	296	201	171	208	248	247	262	2.541	2.500
ITBI		15	19	28	16	16	17	22	21	31	29	35	21	270	235
Outras Receitas Tributáveis		184	180	156	130	181	191	348	183	190	166	98	169	2.176	3.313
Receita de Contribuições		1				6	5	134			2	1	2	151	2.620
Receita Patrimonial		594	552	512	509	424	402	361	288	400	304	378	394	5.118	6.235
Receita Agropecuária															
Receita Industrial		742	638	622	670	628	699	566	596	619	578	588	579	7.525	12.240
Receita Serviços		6	5		14	3	9		3	1		4	2	47	300
Transferências Correntes		9.159	8.738	8.523	10.007	7.405	10.201	11.523	8.890	11.754	9.820	9.709	10.237	115.966	133.121
Cota-Parte do FPM		1.876	2.463	2.138	2.206	2.461	2.565	2.683	2.496	2.805	2.617	3.042	1.974	29.328	35.890
Cota-Parte do ICMS		3.468	2.598	2.921	2.601	1.211	3.564	2.656	1.869	4.047	2.655	1.875	4.028	33.493	42.490
Cota-Parte do IPVA		35	22	28	23	18	40	479	403	292	175	64	44	1.623	1.721
Transferências do FUNDEF		333	328	73	556	251	127	547	237	313	265	234	247	3.511	1.762
Outras Transferências Correntes		3.445	3.327	3.363	4.621	3.464	3.905	5.158	3.885	4.297	4.108	4.494	3.944	48.011	51.258
Outras Receitas Correntes		186	110	172	129	86	407	181	216	299	222	149	129	2.286	2.505
DEDUÇÕES (II)		812	770	769	732	562	930	813	666	1.040	803	750	913	9.560	11.901
Contrib. Plano Seg. Social Servidor															
Servidor															
Patronal															
Compensação Financ. entre Regimes Previd.															
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEF (I-II)		812	770	769	732	562	930	813	666	1.040	803	750	913	9.560	11.901
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		10.376	9.754	9.594	11.009	8.472	11.360	12.394	9.836	12.462	10.566	10.767	11.322	127.912	152.814
FONTE: Balançetes Mensais															
CID FERREIRA GOMES		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO				M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS									

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V		SINCRIO A SINCRIO/2004 - Bimestre Maio-Junho		R\$ Milhares	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o bimestre
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Civil					
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Militar					
Contribuição do Militar Ativo					
Contribuição do Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Exercício anterior até o bimestre
				Exercício atual até o bimestre	Exercício anterior até o bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal e Encargos Sociais					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Correntes					
Comp. Previd. Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Comp. Previd. de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		<MÊS ANT..>		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				<Exercício Anterior>	<Exercício Atual>
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Aplicações Financeiras					
Investimentos					

FONTE:

CID FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SEC. DE DES. DA GESTÃO

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO						
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI						R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO					
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 30.04.04 (b)	Em 30.06.04 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.041	26.610	25.874			
DEDUÇÕES (II)	14.544	34.649	34.688			
Ativo Disponível	31.504	39.333	37.674			
Haveres Financeiros	564	564	564			
(-) Restos a Pagar Processados	17.524	5.248	3.550			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.497	-8.039	-8.814			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	203	74	74			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.179	3.179	3.179			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + VI - V)	9.521	-11.144	-11.919			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abril (c - a)				
RESULTADO NOMINAL	-775	-21.440				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-19.334			
FONTE: Balancetes Mensais						
CID FERREIRA GOMES	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE DES. DA GESTÃO	CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2004 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII				R\$ Milhares
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Junho/2004	Até Junho/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	158.715	24.192	47.367	64.913
Receita Tributária	7.694	872	1.818	2.870
Receita de Contribuição	2.620	2	141	10
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	2.620	2	141	10
Receita Patrimonial Líquida	235	25	47	87
Receita Patrimonial	6.235	705	1.357	1.942
(-) Aplicações Financeiras	6.000	680	1.310	1.855
Transferências Correntes	133.121	21.574	41.987	55.046
Demais Receitas Correntes	15.045	1.719	3.374	6.900
Dívida Ativa	1.802	437	761	784
Diversas Receitas Correntes	13.243	1.282	2.613	6.116
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.477	159	337	1.336
Operações de Crédito (III)	15.106			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos (V)	350		74	99
Transferências de Capital	17.011	159	263	1.237
Convênios	12.550		100	89
Outras Transferências de Capital	4.461	159	163	1.148
Outras Receitas de Capital	10			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.021	159	263	1.237
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	175.736	24.351	47.630	66.249
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até Junho 2004	Até Junho 2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.633	16.896	26.301	38.397
Pessoal e Encargos Sociais	47.150	7.373	14.577	12.766
Juros e Encargos da Dívida (IX)	301			22
Outras Despesas Correntes	86.182	9.523	11.724	25.609
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	133.332	16.896	26.301	38.375
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	63.499	4.766	6.628	6.471
Investimentos	61.377	4.386	6.232	6.131
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.122	380	396	610
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	61.377	4.386	6.232	6.131
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250			
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	194.959	21.282	32.533	44.528
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-19.223	3.069	15.097	21.721
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	19.609	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULT. PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISC. DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA			-19.033	
FONTE: Balancetes Mensais				
CID FERREIRA GOMES	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA S.VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE DES. DA GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									R\$ Milhares
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2003	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2003							
EXECUTIVO	17.304			13.802	3.502				
LEGISLATIVO	60			14	46				
AUTARQUIAS	158			158		239		72	167
I O M	2				2				
TOTAL	17.524			13.974	3.550	239		72	167
FONTE: Balancetes Mensais									
CID FERREIRA GOMES		RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO				M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL		SEC. DE DES. DA GESTÃO				CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X			R\$ Milhares		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	90.157	90.157	11.060	38.900	43%
Receitas de Impostos	9.094	9.094	1.698	4.258	47%
Impostos	6.753	6.753	1.446	3.118	46%
Dívida Ativa dos Impostos	1.802	1.802	177	941	52%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	539	539	75	199	37%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	81.063	81.063	9.362	34.642	43%
Cota-Parte FPM (85%)	30.506	30.506	4.263	13.269	43%
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	573	573	42	257	45%
Cota-Parte ICMS (85%)	36.117	36.117	5.017	14.560	40%
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	242	242	40	113	47%
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	11.901	11.901	1.663	4.985	42%
Cota-Parte ITR (100%)	3	3	3	9	300%
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)					
Cota-Parte IPVA (100%)	1.721	1.721	109	1.458	85%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	15.565	15.565	2.335	7.081	45%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	13.663	13.663	2.145	6.828	50%
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	11.901	11.901	1.663	4.985	42%
Complementação da União ao FUNDEF	1.762	1.762	482	1.843	105%
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	102	102	190	253	248%
Transferências do FNDE					
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação					
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	1.800	1.800			
Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	93.821	93.821	11.732	40.996	44%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	14.673	15.989	2.466	5.025	31%
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	8.229	8.139	1.698	2.875	35%
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	3.545	3.456	166	653	19%
Outras Despesas com Ensino	2.899	4.394	602	1.497	34%
				continuação	
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	13.663	13.663	3.927	6.044	44%
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	12.549	12.549	3.158	5.194	41%
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.114	1.114	769	850	76%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	102	102			
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800	1.800			
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	30.238	31.554	6.393	11.069	35%
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				1.843	
DEDUÇÕES DA DESPESA					VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)					1.843
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA*					
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)					
TOTAL (XV)					1.843
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]					7.729
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I)					20%
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25)					73%
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII)					86%
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31 de dezembro de 2003	Até junho/2004	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	23.794	23.704	2.890	8.919	37%
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.545	3.456	166	653	18%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	959	959	54	176	18%
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Outras Subfunções	1.940	3.435	548	1.321	38%
TOTAL DAS DESPESAS	30.238	31.554	3.658	11.069	37%
FONTE:					
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
CID FERREIRA GOMES	RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE DES. DA GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM A SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2004					
ADCT, art. 77 - Anexo XVI			R\$ Milhares		
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até Junho/2004 (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			90.157	38.900	43
Impostos			8.555	4.059	47
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos			539	199	37
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais			81.063	34.642	43
Da União			36.567	15.921	44
Do Estado			44.496	18.721	42
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS (II)			48.354	24.598	51
Da União para o Município			48.354	24.598	51
Do Estado para o Município					
Demais Municípios para o Município					
Outras Receitas do SUS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF			11.901	4.985	42
TOTAL			126.610	58.513	46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Junho/2004 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES			57.478	27.099	47
Pessoal e Encargos Sociais			13.800	6.898	49
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes			43.678	20.201	46
DESPESAS DE CAPITAL			12.025	2.055	17
Investimentos			12.025	2.055	17
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (IV)			69.503	29.154	42
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				DESPESAS LIQUIDADAS Até Junho/2004 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE				29.154	100%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				24.598	84%
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				24.598	84%
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE					
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS*					continuação
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)				4.556	16%
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%=2 (V / I)					11%
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS					
Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar	7%	9%	10%	12%	15%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até Junho/2004 (e)	% (e)/total (e)
Atenção Básica			29.671	12.446	42%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			35.603	14.934	42%
Suporte Profilático e Terapêutico			1.216	510	42%
Vigilância Sanitária			145	61	42%
Vigilância Epidemiológica			2.754	1.155	42%
Alimentação e Nutrição			114	48	42%
Outras Subfunções					
TOTAL			69.503	29.154	42%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				24.598	84%
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				24.598	84%
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE					
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VNCULADA À SAÚDE*					
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				4.556	16%
FONTE:					
* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					
CID FERREIRA GOMES		RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO		M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SEC. DE DES. DA GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2004 - BIMESTRE MAIO E JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R\$ Milhares		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		33.644		97.948
Previsão Atualizada da Receita		33.644		97.948
Receitas Realizadas		23.755		75.195
Saldos de Exercícios Anteriores				19.609
Deficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre
Dotação Inicial		32.976		95.745
Dotação Atualizada		32.976		95.745
Despesas Empenhadas		21.887		79.641
Despesas Liquidadas		36.357		52.278
Superavit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		21.887		79.641
Despesas Liquidadas		36.357		52.278
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				127.912
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		19.334	-21.440	
Resultado Primário		19.033	16.858	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		17.304		13.802
Poder Legislativo		60		14
Autarquias		158		158
IOM		2		2
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Autarquias		239		72
IOM				167
TOTAL		17.763		14.046
				3.717
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.025	<25% / 18%>	31%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		6.044	60%	44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		5194	60%	41%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		58.513	15%	11%
Fonte:				
CID FERREIRA GOMES		RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO		M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL		SEC. DE DES. DA GESTÃO		CONTADORA

PARQUE DA CIDADE

uma nova área de lazer para Sobral



O Parque da Cidade, construído numa área de aproximadamente 70.000 metros quadrados, integra áreas importantes como os bairros do Junco, Colina e Campos dos Velhos.

Infra-Estrutura: 1 anfiteatro, 5 playgrounds, 8 estacionamentos com aproximadamente 20 vagas cada um, 414 bancos, 29 mesas de xadrez, 22 mesas de pic-nic, 19 quiosques, 1.800m de pista de Cooper, 1 campo polivalente para esportes e 3 campos de vôlei de areia.

Além de todos esses equipamentos o parque conta também com área de esportes radicais, sendo 1 pista de bicicross e 1 skatepark com padrão internacional que já está funcionando.